



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0951

quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 03:

PORTARIAS

PÁGINA 04:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

PÁGINA 05 A 06:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

PÁGINA 07:

AVISO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0951

quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 228, de 03 de setembro de 2025.

**"INTEGRA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO
CARGO DE ORIGEM E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar sequência ao contrato de trabalho da servidora pública municipal **PAULA
ROBERTA DE CARVALHO DEL SANTOS**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,
obedecendo-se as funções do cargo de origem.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à
28/08/2025 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 03 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -
DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0951

quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 229, de 03 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – AFASTAR, de suas atividades, devido a debilidade em sua saúde a Senhora **GLEISE MARA TOGNOLI BASILIO**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 03 setembro de 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -
DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0951

quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº protocolo: 041/2025

Data de Protocolo: 14/08/2025

CEVS: 351890901-477-000003-1-0

DATA DE VENCIMENTO: 02/09/2026

RAZÃO SOCIAL: DANIELA ANTUNES DUARTE SANTUCCI LTDA

CNPJ/CPF: 58.651.324/0001-70

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 703

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: GUZOLÂNDIA CEP: 15355-017

UF: SP

Resp. Legal: DANIELA ANTUNES DUARTE SANTUCCI

Resp. Legal: DANIELA ANTUNES DUARTE SANTUCCI

CBO: 223405

Conselho Prof: CRF

Nº 64293

UF: SP

O COORDENADOR DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUZOLÂNDIA.

DEFERE EM 02/09/2025 SOBRE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA DA DROGARIA SÃO BENEDITO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GUZOLÂNDIA, 02 de SETEMBRO de 2025

ANGELICA MONIKE FAVA DOS SANTOS

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0951

quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
PNAE - ENSINO MÉDIO		04/06/2025	R\$ 2.600,00
PNAE – PRÉ ESCOLA		04/06/2025	R\$ 1.566,00
PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		05/06/2025	R\$ 10.977,00
PNAE – CRECHE		05/06/2025	R\$ 3.288,00
PNAE – AEE		05/06/2025	R\$ 136,00
IGDBF		24/06/2025	R\$ 341,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO APS -		26/06/2025	R\$ 300.000,00
ROYALTIES DE ITAIPU		30/06/2025	R\$ 1.467,34
ACS - AGENTES COM. DE SAÚDE		30/06/2025	R\$ 21.252,00
INC. FIN. PARA SAÚDE BUCAL		30/06/2025	R\$ 11.250,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS		30/06/2025	R\$ 49.800,00
INC. FINANCEIRO DA APS – EMULTI		30/06/2025	R\$ 14.250,00
ATENÇÃO À SAÚDE PROCED. MAC		30/06/2025	R\$ 651,20
INC FINANCEIRO PARA EX. AÇÕES		30/06/2025	R\$ 1.000,00
INC FINANCEIRO VIG. EM SAÚDE		30/06/2025	R\$ 1.269,47
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		30/06/2025	R\$ 1.946,09
QSE – QUOTA SAL EDUCAÇÃO		30/06/2025	R\$ 19.445,12
TRANSFERÊNCIAS DA LC nº 176/2020		30/06/2025	R\$ 2.061,99
INC. FIN. DA APS-COMP. PER CAPITA		30/06/2025	R\$ 2.120,18
INCREMENTO TEMPORÁRIO APS -		30/06/2025	R\$ 200.000,00

Guzolândia- SP, 03 de setembro 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Wuylian Matos de Souza
Diretor Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		13/05/2025	R\$ 21.252,00
INCENTIVO FIN. SAÚDE BUCAL		13/05/2025	R\$ 11.250,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS		13/05/2025	R\$ 49.800,00
QSE – QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		19/05/2025	R\$ 18.868,84
IMP. DA SEGURANÇA ALIMENTAR		19/05/2025	R\$ 1.269,47
SCFV		22/05/2025	R\$ 3.587,91
PISO BÁSICO FIXO (PAIF)		22/05/2025	R\$ 4.031,36
ATENÇÃO À SAÚDE PROC. NO MAC		30/05/2025	R\$ 651,20
IGDBF		30/05/2025	R\$ 320,00
TRANSFERÊNCIAS DA LC nº 176/2020		30/05/2025	R\$ 2.061,99

Guzolândia- SP, 02 de setembro 2025.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Wuylian Matos de Souza
Diretor Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0951

quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 5739/2025. Licitação nº 064/2025. Edital 032/2025. Concorrência nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 19 de setembro de 2025 às 08h30min, será realizado a Concorrência Eletrônica nº 006/2025, para a Contratação de Empresa Especializada Para Ampliação do Gavetário do Cemitério Municipal do Município de Guzolândia/SP. A CONCORRÊNCIA será realizada em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLL" (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bllcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Guzolândia-SP, 04 de setembro de 2025. Luiz Antonio Pereira de Carvalho - Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 7